



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2020**

No dia 10 de março de 2020, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Daniel Viana Júnior, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pelos Excelentíssimos Juízes, Édison Vaccari, Titular, José Luciano Leonel de Carvalho, Auxiliar, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores da unidade, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O edital nº 05/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2910/2020, em 10 de fevereiro de 2020, nas páginas 1/2, tornou pública a correição ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com os magistrados, servidores, estagiários e demais colaboradores, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informadas da realização da Correição Ordinária nessa Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 034 e 035, expedidos em 11 de fevereiro de 2020. Embora regularmente divulgada, não foi registrado o comparecimento de autoridades, advogados ou outros interessados em apresentar sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara.

3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
ÉDISON VACCARI	03-03-2019	10-03-2019	LICENÇA NOJO	
ÉDISON VACCARI	16-05-2019	14-06-2019	FÉRIAS	1º período de 2016
ÉDISON VACCARI	12-09-2019	11-10-2019	FÉRIAS	2º período de 2016

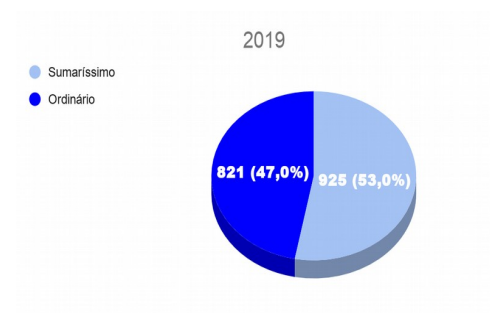
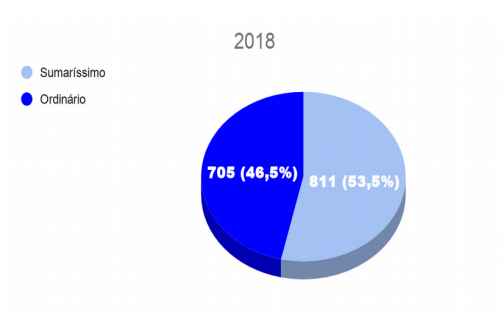
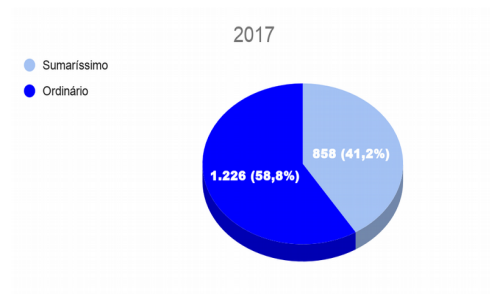
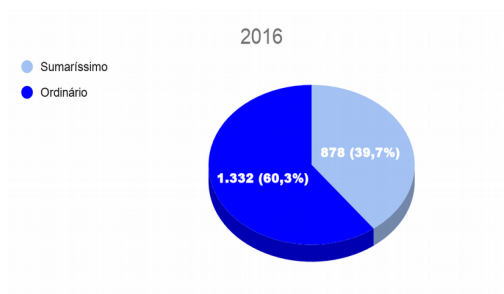
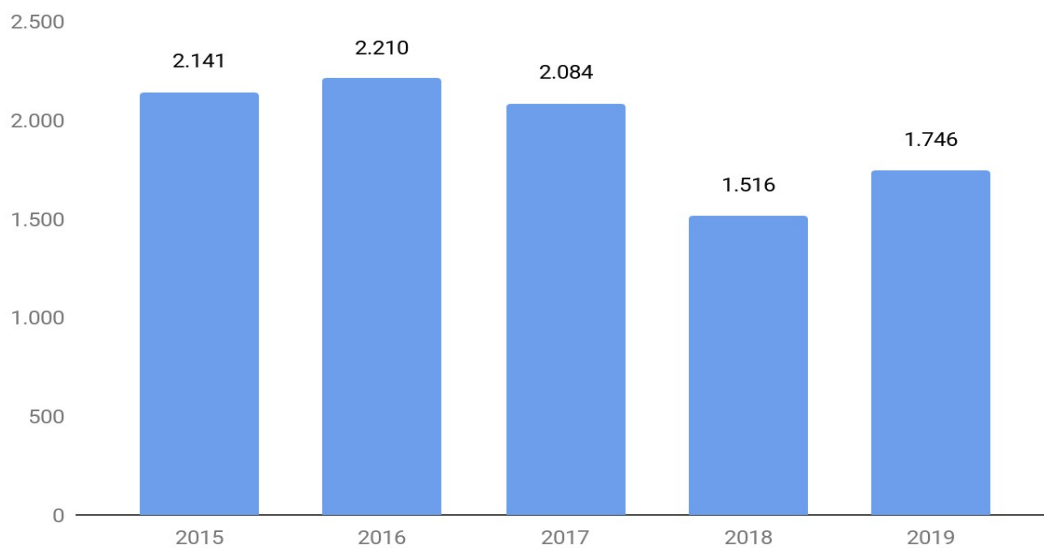
MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO	16-04-2019	15-05-2019	FÉRIAS	2º período de 2018
JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO	16-07-2019	14-08-2019	FÉRIAS	1º período de 2019
JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO	03-09-2019	01-12-2019	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	
JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO	02-12-2019	30-01-2020	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	
JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO	31-01-2020	28-03-2020	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	

**Dados extraídos da base de dados do SIGEP relativo ao ano anterior e ao ano corrente, até o mês anterior a Visita Correicional.*

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 16,44% (de 1.302.001 para 1.516.113 habitantes¹ em 2019). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. Goiânia é a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu Estado. Segundo dados da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento de Goiás (Segplan), em 2008 seu PIB somou R\$ 19.450.000.000, o que equivale a aproximadamente 25,8% de toda produção de bens e serviços do Estado. Segundo dados do IBGE, a rede urbana de influência exercida pela cidade no resto do país abrange 3,5% da população e 2,8% do PIB brasileiro. O setor terciário concentra 80% da economia do município de Goiânia, com destaque para a saúde, atividades imobiliárias e administração pública. Goiânia está entre as capitais que mais geram emprego no Brasil. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas², referentes ao exercício de 2017, o município de Goiânia conta com 59.776 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 597.379 pessoas, com salário médio mensal de 3,2 salários mínimos. Apenas 0,4% da população vive na área rural do município.

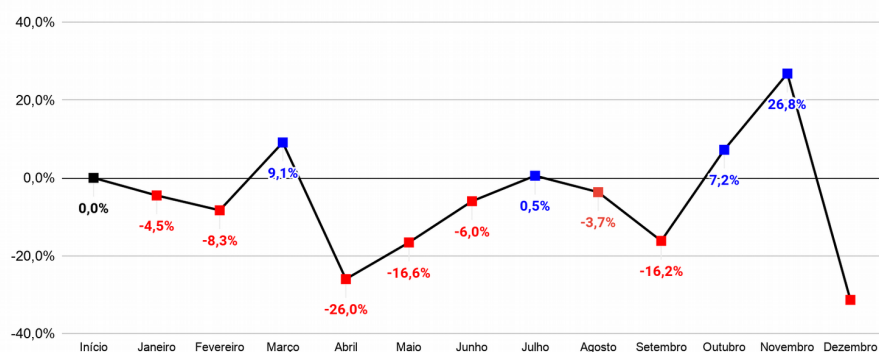
3

Evolução da Demanda Processual

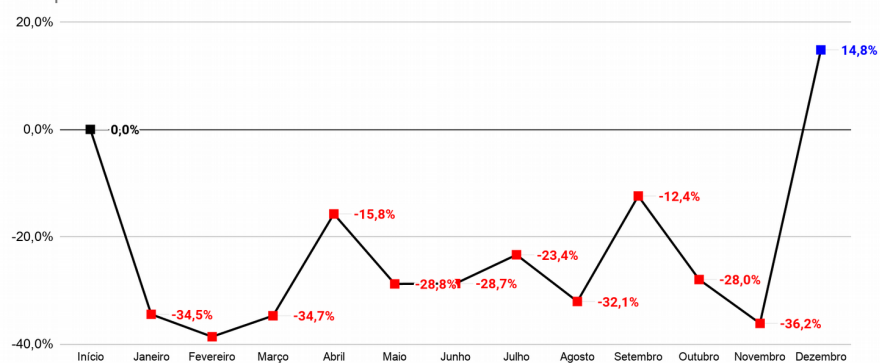


		Sumaríssimo		Ordinário		Total
2017/2016	↓	-20 -2,3%	↓	-106 -8,0%	↓	-126 -5,7%
2018/2017	↓	-47 -5,5%	↓	-521 -42,5%	↓	-568 -27,3%
2019/2018	↑	114 14,1%	↑	116 16,5%	↑	230 15,2%

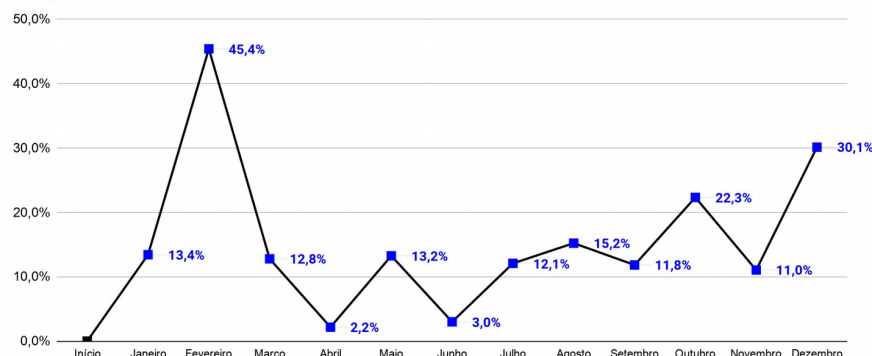
Comparativo 2016 / 2017



Comparativo 2017 / 2018



Comparativo 2018 / 2019



A unidade recebeu, no último exercício (2019), **1.746 novas ações**. Constatase, em relação ao exercício de 2018, um aumento na movimentação processual de **15,2% (+230 processos)**. Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, **1.782 processos/ano**, sinalizando que a demanda processual das Varas do Trabalho de Goiânia poderá estagnar na faixa de 1.500 a 2.000 processos/ano.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o

desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 01.01.2019 a 31.12.2019, a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, analisada a nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **182º lugar, entre 671 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 29º lugar entre 33 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; 13º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> Itaquaquecetuba - 02a Vara	1501 a 2000	0,2022	0,1865	0,5516	0,4459	0,4651	0,3703	177º
08a - PA e AP -> Macapá - 02a Vara	1501 a 2000	0,1191	0,3315	0,5831	0,3373	0,4814	0,3705	178º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 07a Vara	1501 a 2000	0,1329	0,1506	0,6011	0,5328	0,4353	0,3705	179º
20a - SE -> Aracaju - 06a Vara	1501 a 2000	0,1898	0,2957	0,5275	0,4153	0,4268	0,3710	180º
01a - RJ -> Rio de Janeiro - 11a Vara	1501 a 2000	0,1696	0,2608	0,6322	0,4005	0,3939	0,3714	181º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,3055	0,2592	0,5086	0,4314	0,3525	0,3714	182º
08a - PA e AP -> Macapá - 04a Vara	1501 a 2000	0,0768	0,3169	0,6186	0,3639	0,4812	0,3715	183º
15a - Campinas/SP -> Bauru - 03a Vara	1501 a 2000	0,1948	0,4091	0,5137	0,4788	0,2632	0,3719	184º
03a - MG -> Caxambu - 01a Vara	1501 a 2000	0,1511	0,3408	0,5258	0,3867	0,4570	0,3723	185º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	0,1611	0,2248	0,5542	0,4246	0,5041	0,3738	186º
08a - PA e AP -> Belém - 12a Vara	1501 a 2000	0,1335	0,3603	0,5163	0,3584	0,5004	0,3738	187º
23a - MT -> Várzea Grande - 01a Vara	1501 a 2000	0,1279	0,1857	0,5586	0,4828	0,5188	0,3748	188º
10a - DF e TO -> Taguatinga - 04a Vara	1501 a 2000	0,2260	0,1983	0,6009	0,4546	0,3952	0,3750	189º
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	1501 a 2000	0,2347	0,2088	0,5285	0,4711	0,4321	0,3750	190º
18a - GO -> São Luís de Montes Belos - 01a Vara	1501 a 2000	0,1667	0,2147	0,4594	0,4781	0,5592	0,3756	191º
09a - PR -> Maringá - 01a Vara	1501 a 2000	0,2229	0,2313	0,4748	0,4745	0,4747	0,3756	192º
01a - RJ -> Rio de Janeiro - 53a Vara	1501 a 2000	0,1721	0,2362	0,6330	0,4246	0,4131	0,3758	193º
15a - Campinas/SP -> Tanabi - 01a Vara	1501 a 2000	0,2979	0,2611	0,4367	0,4192	0,4646	0,3759	194º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	1501 a 2000	0,2837	0,5485	0,5082	0,5112	0,4073	0,4518	16º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	1501 a 2000	0,2958	0,4864	0,5271	0,5658	0,4483	0,4647	17º
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,3954	0,8620	0,4133	0,3719	0,2997	0,4684	18º
18a - GO -> Anápolis - 01a Vara	1501 a 2000	0,2942	0,3407	0,6204	0,5352	0,5635	0,4708	19º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,4335	0,6159	0,4755	0,5082	0,4722	0,5011	20º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	1501 a 2000	0,3174	0,5366	0,5526	0,5801	0,5350	0,5044	21º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,2258	0,3362	0,6859	0,7336	0,5518	0,5067	22º
18a - GO -> Inhumas - 01a Vara	1501 a 2000	0,6513	0,4655	0,3558	0,4751	0,6071	0,5110	23º
18a - GO -> São Luís de Montes Belos - 01a Vara	1501 a 2000	0,3478	0,5764	0,3290	0,6263	0,6875	0,5134	24º
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,3744	0,7163	0,5348	0,5357	0,4178	0,5158	25º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	1501 a 2000	0,4612	0,6026	0,5656	0,5200	0,4570	0,5213	26º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	1501 a 2000	0,6002	0,5020	0,5664	0,4833	0,4751	0,5254	27º
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	1501 a 2000	0,4801	0,5558	0,5169	0,5988	0,5414	0,5386	28º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,6420	0,6844	0,4727	0,5064	0,4297	0,5470	29º
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	1501 a 2000	0,7132	0,6270	0,6270	0,6484	0,5415	0,6314	30º
18a - GO -> Goiânia - 12a Vara	1501 a 2000	0,7646	0,7557	0,6118	0,6108	0,5317	0,6549	31º
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	1501 a 2000	0,8320	0,6957	0,5384	0,6637	0,5568	0,6573	32º
18a - GO -> Goiânia - 07a Vara	1501 a 2000	0,7010	0,8896	0,5879	0,7877	0,5692	0,7071	33º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	1501 a 2000	0,0663	0,1673	0,6221	0,0424	0,3859	0,2568	1º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	1501 a 2000	0,0971	0,2499	0,5450	0,1776	0,4279	0,2995	2º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	1501 a 2000	0,2660	0,2964	0,3603	0,4827	0,5807	0,3972	3º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	1501 a 2000	0,2077	0,3162	0,5661	0,3923	0,5123	0,3989	4º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	1501 a 2000	0,2583	0,4590	0,4559	0,4419	0,4055	0,4041	5º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	1501 a 2000	0,2727	0,3996	0,4721	0,4955	0,4436	0,4167	6º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	1501 a 2000	0,1862	0,3936	0,3608	0,5739	0,5742	0,4177	7º
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,3910	0,7958	0,3956	0,2589	0,2723	0,4227	8º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	1501 a 2000	0,4260	0,4072	0,5237	0,4289	0,4817	0,4535	9º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	1501 a 2000	0,3365	0,4971	0,5164	0,5029	0,4286	0,4563	10º
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,3663	0,6049	0,4871	0,5124	0,3689	0,4679	11º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	1501 a 2000	0,2985	0,4379	0,5373	0,5491	0,5692	0,4784	12º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,4865	0,5792	0,4431	0,4920	0,3995	0,4801	13º
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	1501 a 2000	0,4916	0,4631	0,4744	0,5628	0,5657	0,5116	14º
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	1501 a 2000	0,5548	0,5239	0,5975	0,6322	0,5587	0,5734	15º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Tipo	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiência na Unidade	Média Diária de Audiência na Unidade
Inicial	1420	118,33	6,48
Instrução	535	44,58	2,44
Una	3	0,25	0,01
Conciliação em Conhecimento	21	1,75	0,10
Conciliação em Execução	107	8,92	0,49
Média	417	35	2

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 219 dias úteis no período correccionado.

* Consulta realizada no sistema SAOPJE em 21.02.2020.

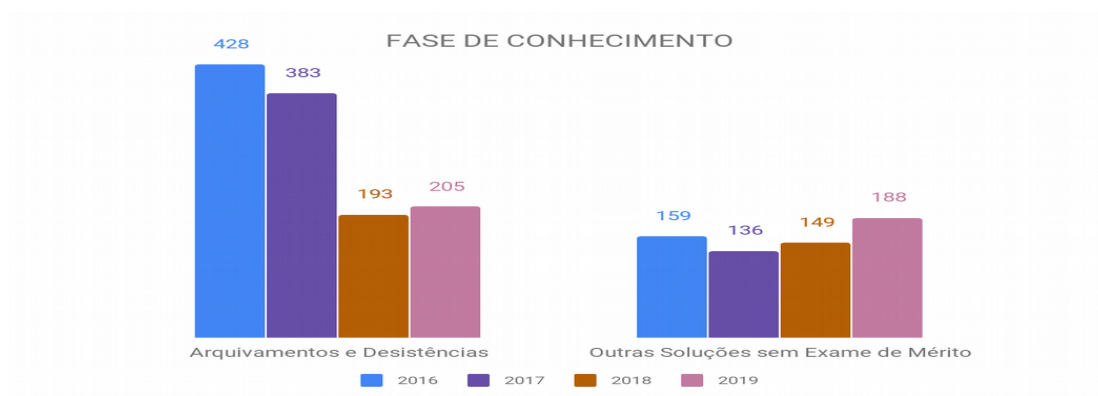
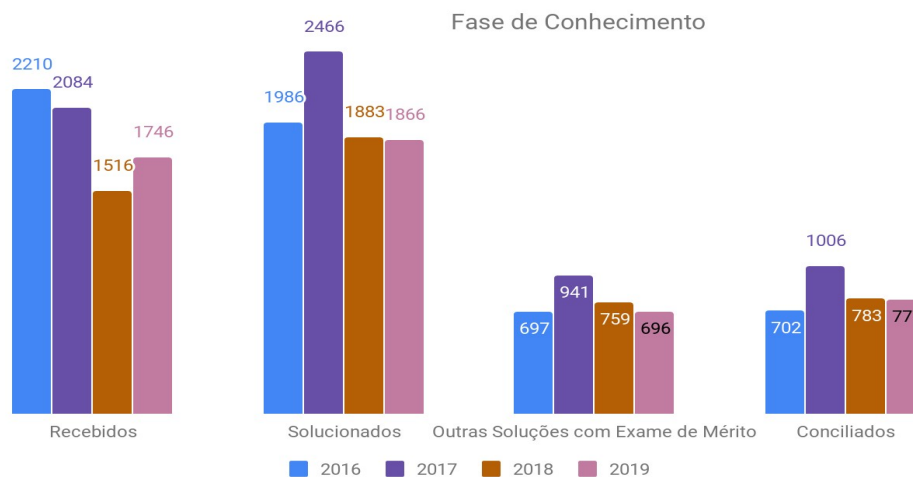
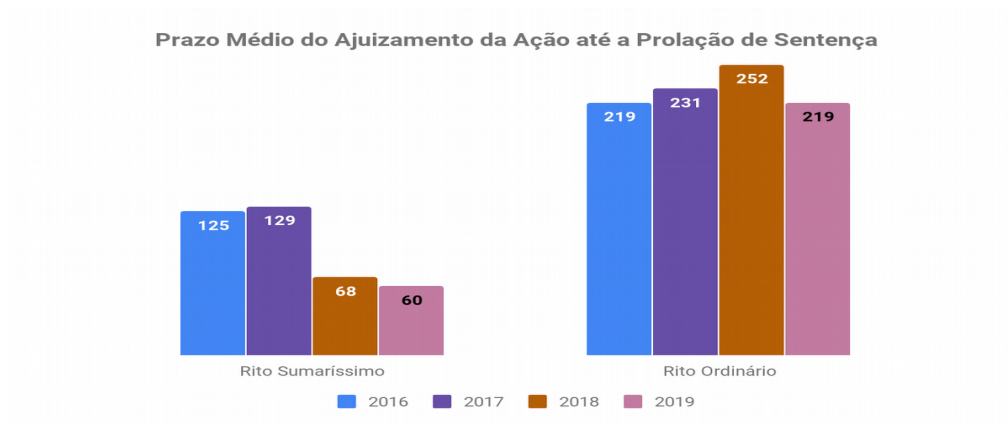
Últimas audiências designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	mar.-20	mar.-20
Instrução	abr.-20	abr.-20

* Consulta realizada no sistema PJe em 06.02.2020.

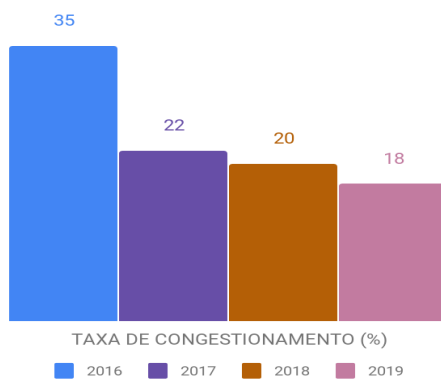
Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que os magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho comparecem habitualmente à unidade, realizando audiências de segunda a quinta-feira, em sistema de revezamento por turnos, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 19, II, da CPCGJT.

No que respeita à pauta de audiências, percebe-se que, atualmente, as audiências estão sendo designadas para datas próximas, muito embora o prazo médio de entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito ordinário ainda esteja acima da meta fixada pela Corregedoria Regional, que é de 180 dias, como se verá adiante.

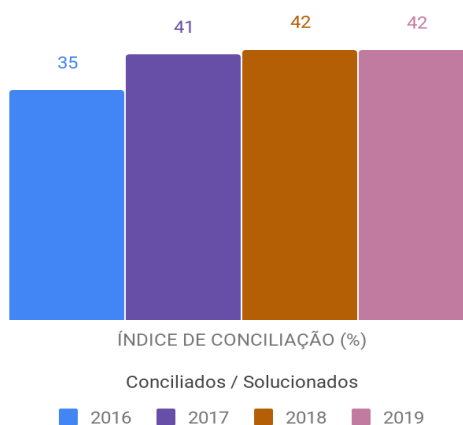
5.3 FASE DE CONHECIMENTO



FASE DE CONHECIMENTO



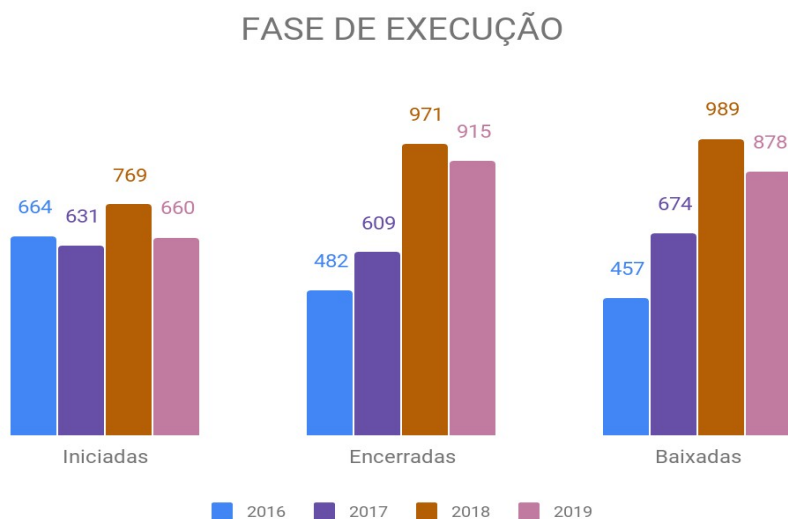
Fase de Conhecimento

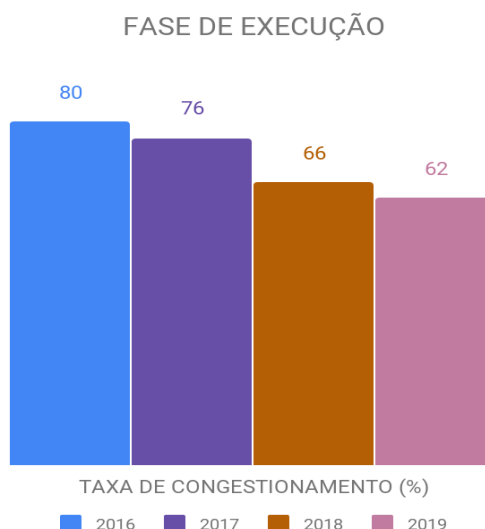


PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2017	6
2018	10
2019	354
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	370
TEMPO MÉDIO	129 dias

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram uma redução do prazo médio de duração dos processos nesta vara do trabalho, em ambos os ritos. No que respeita aos processos que tramitam no rito sumaríssimo, percebe-se que o prazo médio de entrega da prestação jurisdicional já se encontra dentro da meta fixada pela Corregedoria Regional, que é de no máximo 90 dias, ao passo que, nos processos submetidos ao rito ordinário, o referido prazo ainda permanece acima da meta estabelecida, de 180 dias. Segundo os dados estatísticos extraídos do SIG – Sistema Integrado de Gerenciamento da Corregedoria Regional, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo) no rito sumaríssimo, que era de **68,27** dias no ano de 2018, sofreu baixa, em 2019, passando para **60,28** dias; no rito ordinário, o prazo médio aferido passou de **251,93** dias em 2018 para **219,18** dias em 2019. O Desembargador-Corregedor, em relação aos processos do rito ordinário, encareceu aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho que continuem envidando os esforços necessários visando a redução desse prazo para patamares inferiores a 180 dias. Por fim, a análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correicionado observa fielmente a ordem cronológica dos processos ajuizados.

5.4 FASE DE EXECUÇÃO





No exercício de 2019, a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia iniciou 660 execuções e baixou 878, o que culminou em uma taxa de congestionamento de 62%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade, encareceu aos Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT/SCR/ Nº 1/2018**, sugerindo, apenas, uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Analizadas as informações lançadas no item **6.2 do Relatório de Correição**, referentes ao sistema BACEN JUD - SABB, constatou-se que esta Vara do Trabalho efetuou 148.590 protocolizações no período de fevereiro/2019 a dezembro/2019, ficando um pouco abaixo da unidade considerada paradigma, no grupo de Varas do Trabalho com movimentação processual similar, que registrou 185.205. Além disso, segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados, ainda, os seguintes convênios: RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF e CONVÊNIO DE ACESSO

AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF. (item **6.1 do Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados titular e auxiliar, bem como os servidores da unidade pela efetiva utilização das ferramentas tecnológicas postas à disposição do juízo, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correicional, quanto à tramitação dos processos na fase executória.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ na 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
14	24

Na última visita correicional, a unidade possuía **14 processos** com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **24 registros** nessa condição. Segundo informações colhidas junto ao Diretor de Secretaria, os processos remanescentes já foram vistoriados recentemente pelos servidores, não tendo logrado êxito no preenchimento dos dados faltantes, dada a situação peculiar de cada um deles.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 A adoção de providências visando a diminuição do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos que tramitam no rito ordinário, atualmente em **287 dias**, conforme anotado no item 5.3 desta ata, buscando

adequá-lo à meta regional de 180 dias.

Esta recomendação não foi atendida integralmente, razão por que será reiterada no item 8.1.1.

7.2 Que a Secretaria proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, do movimento “Arquivados os autos provisoriamente”, nos termos do **artigo 49 do PGC** (item **7.2 – 12 do Relatório de Correição**). Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos em que, mesmo havendo determinação nos autos de remessa do feito ao arquivo provisório, para os fins previstos no **art. 11-A da CLT**, a Secretaria efetuou o lançamento do movimento “Suspendo o processo por execução frustrada”. **Assim, o Desembargador-Corregedor determina à unidade que realize a revisão de todos os processos que se encontrem nessa situação, submetendo, quando necessário, o processo à apreciação judicial;**

Esta recomendação foi atendida.

7.3 O cumprimento da determinação contida no **artigo 128 do PGC**, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto a necessidade de se certificar corretamente os feriados, o rito específico pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item **7.2 – 27 e 30 do Relatório de Correição**.

Esta recomendação foi atendida.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendação reiterada

Diante do não atendimento de recomendação feita na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor reiterou.

8.1.1 A adoção de providências visando a diminuição do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos que tramitam no rito ordinário, apurado em **219 dias** ao final de 2019, conforme anotado no item 5.3 desta ata,

buscando adequá-lo à meta regional de **180 dias**.

8.2 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.2.1 A observância das disposições contidas nos artigos **76 e 81 do PGC**, fazendo constar nas **atas homologatórias de acordos**, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 6º do PGC (item **7.2 – 7 do Relatório de Correição**).

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 1ª Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de 13 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, não possuindo claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2017/2019, a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia recebeu **1.782 processos/ano**. O ANEXO III da **Resolução 63/2010 do CSJT** prevê um quadro de 11 a 12 servidores (já descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui, atualmente, um quadro de lotação superior ao aludido ato normativo.

A unidade não possui servidor atuando em regime de teletrabalho.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2019

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)
(cumprida)

META 1 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de

						Cumprimento
1.702	1.770	235	300	108,1%	132	108,1%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2019, a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia atingiu o percentual de **108,1%** no cumprimento dessa meta (1.702 processos recebidos e 1.770 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2018 (135%). O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes que atuam na unidade pelo atingimento da meta.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017). (cumprida)

Meta 2 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Julgados em 2019	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados em 2018	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
860	126	38	29	734	99,0%	59	107,6%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía um total de 860 processos distribuídos até 31/12/2017 pendentes de solução, dos quais 734 foram solucionados até o final de 2018. Registrou-se, ainda, que 38 processos entraram na meta no ano de 2019 e outros 29 saíram. Ao final do referido exercício, a unidade conseguir atingir o montante de 860 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **107,6%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados pelo resultado alcançado.

Meta 3 –Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017. (cumprida)

Meta 3 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Conc. em 2016	Sol. em 2016	Conc. em 2017	Sol. em 2017	Conciliados	Solucionados	Biênio Anterior	lConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
702	1.451	1.006	2.046	807	1.640	48,84%	49,2%	69	109,3%

*lConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2016/2017, foi de 48,84%, abaixo da média regional. Em 2019, o índice de conciliação foi de **49,2%**, acima da cláusula de barreira de 45%, e atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **109,3%**. O Desembargador-

Corregedor parabenizou os magistrados pelo atingimento desta meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente). (cumprida)

Meta 5 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
660	878	637	533	114,9%	113	114,8%

*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2019, foram iniciadas 660 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 637 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 533 processos saíram da meta e outros 878 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **114,8%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores da unidade pelo excelente resultado alcançado.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
5	0	0	1	4	100,0%	0	102,0%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A 1ª Vara do Trabalho de Goiânia possuía 5 ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução, das quais 4 foram julgadas até 2018 e 1 em 2019, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **102%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida)

Meta 7 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Recebidos	Julgados	Entraram na	Saíram da	IRA*	Saldo	Grau de

			Meta	Meta			Cumprimento
84	115	157	42	71	633,2%	69	633,2%

A unidade possuía 84 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2018, pendentes de solução. No exercício de 2019, a unidade recebeu mais 115 processos e julgou 157, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **633,2%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados pelo excelente resultado alcançado.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2019 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2017, em 2%. **(cumprida)**)

Meta Específica - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
Dias	Processos	Saldo	TMDP*	Meta	Grau de Cumprimento
250.866	1.790	43	141	183	123,2%

*TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2017, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em **147,90 dias**. Particularmente na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, o prazo médio em 2017 foi **187 dias**. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2019, foi **141 dias**.

11 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. Os magistrados agradeceram a oportunidade e registraram os seus agradecimentos e elogios aos servidores da Secretaria pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres, o que contribuiu em larga medida para os resultados positivos aferidos nesta visita correicional. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

11.1 A 1ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou crescimento em sua demanda processual no exercício de 2019, tendo a sua movimentação sofrido um considerável aumento de 15,2% (+230 processos). Considerado o último triênio

(2017/2019), a unidade recebeu, em média, 1.782 processos/ano, sinalizando que a demanda processual desta unidade poderá estagnar na faixa de 1.500 a 2.000 processos/ano. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, ao final do exercício de 2019, era de apenas 60 dias, abaixo do limite fixado pela Corregedoria Regional, que é de 90 dias. Nada obstante, o Desembargador-Corregedor recomendou aos magistrados titular e auxiliar que continuem envidando os esforços necessários visando a redução do prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito ordinário, apurado em 219 dias ao final de 2019, para patamares inferiores a 180 dias;

11.2 A correição realizada na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, Silvestre Ferreira Leite Júnior, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional. O Desembargador-Corregedor destacou ainda o ótimo desempenho da unidade nos processos que tramitam na fase executória, com índice de execução aferido em 114,9%, fruto, certamente, da efetiva utilização das ferramentas tecnológicas postas à disposição do juízo, conforme anotado no item 5.4.1, razão pela qual enalteceu o empenho dos magistrados e servidores da Secretaria;

11.3 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

11.4 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes Édison Vaccari, Titular, e José Luciano Leonel de Carvalho, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2019 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, pela primeira vez desde 2009, quando foram inicialmente estabelecidas, o TRT-18 conseguiu cumprir todas as metas fixadas. De igual modo, a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu todas as 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, razão pela qual será agraciada com o SELO METAS DO CNJ, na categoria

OURO, em solenidade que ocorrerá no próximo dia 13 neste Regional, em reconhecimento ao brilhante desempenho da unidade no exercício de 2019. Por fim, o Desembargador-Corregedor concitou os magistrados e servidores da unidade a seguirem se empenhando na busca pelo atingimento das metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça para a Justiça do Trabalho em 2020.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 16 h.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador Daniel Viana Júnior
Corregedor do TRT da 18ª Região